



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01/2025.

No dia 02 de abril de 2025, às 09 horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Igaratinga-MG, cuja sede administrativa está situada na Praça Manuel de Assis, nº 272, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA de Igaratinga-MG, nomeados pelo Decreto Municipal nº 1.867, de 26 de junho de 2023. O presidente do CODEMA, Wanderson José dos Santos- Secretário Municipal de Meio Ambiente, Indústrias e Agronegócio, deu bom dia aos conselheiros presentes, e deu-se início a reunião desejando bom-dia a todos os membros presentes, e levou para conhecimento dos mesmos que como a taxa para compensação de supressão acompanha o índice atualizado do IGP-DI, dos últimos 12 meses, e como ele teve um aumento de 6,86% (seis virgula oitenta e seis por cento), Passando assim o valor de cada muda para R\$ 21,76 (vinte e um reais e setenta e seis centavos), como para cada supressão exigisse a compensação de 6 (seis) mudas, passa assim ao equivalente a R\$ 130,56 (cento e trinta reais e cinquenta e seis centavos), em seguida submeteu para análise, discussão e votação os seguintes requerimentos; Protocolo nº 15.398/2025, em nome da Sra. **Edna Guimarães Maria Silva**, onde a mesa solicita o corte de 01 (uma) espécie de árvore identificada como mangueira, devido a mesma estar com raízes expostas danificando o muro de sua residência, fica-se assim esta solicitação **DEFERIDA** por todos os membros presente; Protocolo nº 15.530/2025, em nome do Sr. **Arnaldo José Camargos**, onde o mesmo solicita o corte de 10 (dez) espécies de árvores, as quais não soube identificar, para realizar uma construção no local que se entram, ficou definido por todos os membros presente, que por se tratar de uma realização de uma construção deverá ser apresentado o projeto de construção aprovado com todas as critérios e documentações pertinentes; Protocolo nº 15.674/2025, em nome do Sr. **Jonatas Moraes Macedo**, onde o mesmo solicita o corte de uma espécie de árvore, identificada como Abacateiro, devido à mesma estar muito próxima a sua residência, e como pretende realizar



uma ampliação de sua casa, construindo uma varanda, a árvore esta impossibilitando está ampliação fica-se assim esta solicitação **DEFERIDA** por todos os membros presente. Foi ressaltado pelo presidente que para todos os casos de supressão há de realizar a compensação de 6 (seis) mudas de árvores, conforme o art. 26, da Lei Municipal nº 1.748/2022, ou que seja realizado a quitação por depósito em conta do Conselho sendo no valor de R\$130,56 (cento e trinta reais e cinquenta e seis centavos), para cada supressão autorizada, em seguida foi levado para conhecimento do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA, que foi licenciado o seguinte empreendimento na modalidade de Las/Cadastro sendo a **Cerâmica Rafael Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.171/0001-21. Não tendo nada mais a tratar, eu, Gustavo Henrique de Almeida Santos, Secretário do CODEMA, lavrei o presente termo, que foi lido, e se for aprovado será assinado por todos os presentes.



REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL	
Wanderson José dos Santos (titular)	
Weverson Silva de Paula (suplente)	
Gustavo Henrique de Almeida Santos (titular)	
Gabriela Cordeiro dos Reis (suplente)	
Edson Junio Guimarães (titular)	
Israel Guimarães Marques (suplente)	
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	
Associação Comercial e empresarial de Igaratinga-ACIGA	
Osmar Silva de Assis Junior (titular)	
Nivaldo Antônio de Faria (suplente)	
Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Limas	
Vantuir Lopes (titular)	
Marcio Antônio Martins (suplente)	
Associação dos Caminhoneiros de Igaratinga e Região-GTRUCK	
Geraldo Luciano de Menezes (titular)	
Cristiana Maria Beltrão Menezes (suplente)	